



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XVIII | Nº 4.290

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2016

11 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÕES

Resolução nº Rf/9/1006/2016/SEMAD

João Azambuja – Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Constituição Municipal de Dourados-MS.

RESOLVE:

Registrar, nos assentamentos funcionais dos Servidores Públicos Municipais, CONFORME ANEXO ÚNICO DESTA RESOLUÇÃO, “FALTAS” ao serviço, de acordo com o artigo 42, parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público).

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 06 de Setembro de 2016.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

| PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS | | | | |
|--|----------------------------------|---------|---------|---------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD | | | | |
| EXTRATOS ADMINISTRATIVOS DE FALTAS RES. 1006 | | | | |
| Matricula | Nome | Secret. | Dias | Ref mês |
| 114771043-1 | ALISSON MORALES SANCHES | SEMED | 6 | JULHO |
| 114760487-2 | ANARDO CONCIANZA JORGE | SEMED | 3 | JULHO |
| 114761914-1 | ANDREIA AMBROSIO | SEMED | 16 | JULHO |
| 114768483-1 | CAMILA BRUNO CASTILHO | AGETRAN | 2 | JULHO |
| 114761997-1 | CLEUSA TERESINHA VIEIRA CASTILHA | SEMED | 4 | JULHO |
| 83941-1 | DIRCEU MOREIRA ZANATA | SEMED | 2 | JULHO |
| 114770962-1 | EDERSON GARCIA FERREIRA | SEMED | 1 | JULHO |
| 114764554-1 | ELENIR AVILA SOUZA DIAS | SEMED | 31 | JULHO |
| 114764270-1 | GABRIEL DE SOUZA | SEMS | 31 | JULHO |
| 114760158-1 | GIZELE APARECIDA SILVA MOURA | SEMS | 1 | JULHO |
| 114762932-1 | IRIDIO CARMONA | SEMED | 31 | AGOSTO |
| 502051-1 | JAMIR FREITAS | SEMED | 31 | JULHO |
| 13541-1 | JOEL DE FREITAS | SEMSUR | 31 | JULHO |
| 114770957-1 | JOSIANE PEDRO FELICIANO | SEMED | 3 | JULHO |
| 114760183-1 | JUCIMARA LUIZ ARAUJO BOGARIN | SEMS | 8 | JULHO |
| 114762179-2 | KAREN SANCHES RODRIGUES | SEMED | 4 | JULHO |
| 114762375-2 | KATIANA RODRIGUES NUNES | SEMED | 31 | JULHO |
| 114761284-2 | LAUDELINA FRANCISCO | GMD | 1 | JULHO |
| 144431-2 | LEILA AVILA DE ALENCAR | SEMED | 30 | JUNHO |
| 114766285-2 | LEONARDO BARBOSA DE AZAMBUJA | SEMAS | 1 | JULHO |
| 114764310-3 | LIDIA VALMACENA VERON | SEMS | 31 | JULHO |
| 114761841-2 | LUCIANA MAURA DE ALENCAR | SEMED | 6 - 1/2 | MAIO |
| 114768698-1 | LUCIANO GARCIA MORALES | SEMAS | 2 | JULHO |
| 114764102-1 | MARCELO ROSALES DO NASCIMENTO | SEMED | 31 | AGOSTO |

| | | | | |
|-------------|------------------------------|--------|-----|----------|
| 33741-1 | MARCILIO NUNES DE SOUZA | SEMED | 11 | ABRIL |
| 33741-1 | MARCILIO NUNES DE SOUZA | SEMED | 19 | MAIO |
| 68211-1 | MARIA ELISABETE LIMA SOUZA | SEMED | 31 | JULHO |
| 114760430-3 | MARIANO DURAN VERA | SEMED | 21 | JULHO |
| 114770666-1 | MICAELA RODRIGUES DOS SANTOS | SEMED | 1/2 | JULHO |
| 27521-1 | PAULO CAVALCANTE DE MELO | SEMSUR | 1 | JULHO |
| 86241-1 | PRIMO ROBERTO SCALINATE | SEMAD | 30 | NOVEMBRO |
| 114762511-2 | VALCILENE PEDRO AQUINO | SEMED | 1 | JULHO |

Republica-se Por Incorreção Resolução nº. Lg/8/1017/2016/SEMAD.

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal MICAELA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula funcional nº. “114770666” ocupante do cargo de AUXILIAR DE APOIO INSTITUCIONAL, lotada na SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED), “120” (cento e vinte) dias de “LICENÇA à GESTANTE”, com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº 10.710 de 5 de agosto de 2003, com fulcro no artigo 125 da Lei Complementar nº. 007/91 (Estatuto do Servidor Público Municipal), c/c Lei Complementar nº. 031/99, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “06/08/2016 a 03/12/2016”; “com base no art. 10, inc. II, alínea “b” da Constituição Federal de 88, fica vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa da servidora gestante desde a confirmação de gravidez até 5 meses após o parto”, o que caracteriza a “estabilidade provisória” sendo assim, a servidora acima citada, deverá se apresentar para retornar as suas atividades no dia 04/12/2016, um dia após o término de sua “licença a gestante” ou então a mesma será desligada na data final de sua licença, com suspensão de pagamento.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento Recursos Humanos, para as anotações de cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 11 de Agosto de 2016.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Adc/8/1020/16/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder aos(às) Servidores(as) Públicos(as) Municipais, CONFORME ANEXO

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

| | | |
|---|--|-----------|
| Prefeito | Murilo Zauith | 3411-7664 |
| Vice-Prefeito | Odilon Azambuja | 3411-7665 |
| Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados | Ahmad Hassan Gebara | 3424-2005 |
| Assessoria de Comunicação Social e Imprensa | | 3411-7626 |
| Chefe de Gabinete | Lourdes Maria Mendes | 3411-7664 |
| Fundação de Esportes de Dourados | José Antonio Coca do Nascimento | 3411-7702 |
| Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados | Roberto Djalma Barros | 3410-3000 |
| Guarda Municipal | João Vicente Chencarek | 3424-2309 |
| Instituto do Meio Ambiente de Dourados | Upiran Jorge Gonçalves Da Silva | 3428-4970 |
| Instituto de Previdência Social dos Servidores do Munic. de Dourados-Previd | Antônio Marcos Marques | 3427-4040 |
| Procuradoria Geral do Município | Ilro Rodrigo de Farias Machado | 3411-7761 |
| Secretaria Municipal de Administração | João Azambuja | 3411-7105 |
| Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária | Landmark Ferreira Rios | 3411-7299 |
| Secretaria Municipal de Assistência Social | Ledi Ferla | 3411-7742 |
| Secretaria Municipal de Cultura | Carlos Fábio Selhorst dos Santos | 3411-7709 |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável | Elizabeth Rocha Salomão | 3411-7104 |
| Secretaria Municipal de Educação | Ilda Miya Kudo Sequia | 3411-7158 |
| Secretaria Municipal de Fazenda | Alessandro Lemes Fagundes | 3411-7722 |
| Secretaria Municipal de Governo | José Jorge Filho | 3411-7672 |
| Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento | Jorge Luis De Lúcia | 3411-7788 |
| Secretaria Municipal de Planejamento | Luis Roberto Martins de Araújo | 3411-7112 |
| Secretaria Municipal de Saúde | Sebastião Nogueira Faria | 3410-5500 |
| Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | Márcio Wagner Katayama | 3424-3358 |

RESOLUÇÕES

ÚNICO DESTA RESOLUÇÃO, 05%(CINCO POR CENTO) a título de "ADICIONAL DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO", em seu vencimento base mensal, de acordo com o Artigo 58 da Lei Complementar nº 310 de 29 de março de 2016, conforme requeridos, a partir de 01/08/2016

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, 29 de Agosto de 2016.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

| Matricula | Nome | Sec. | Curso |
|-------------|---------------------------------------|--------|--|
| 25601-1 | AIDIR DOS SANTOS VILHARVA PEREIRA | SEMED | ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA |
| 47911-1 | ALAIR TEIXEIRA RODRIGUES | GMD | PÓS EM GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E GERENCIAMENTO DE TRANSITO |
| 114760413-1 | ANDREA LUIZA GUIRARDI PEREIRA | SEMAS | PÓS EM ATENÇÃO A SAUDE DA PESSOA IDOSA |
| 43801-1 | APARECIDA ABREU DIAS | GMD | PÓS EM GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E GERENCIAMENTO DE TRANSITO |
| 90419-3 | APARECIDA VANDA TETILIA DIAS ASSAD | SEMS | PÓS GRADUAÇÃO EM SAUDE MENTAL |
| 501836-1 | CLAUDEIR FIGUEIREDO DE JESUS | SEMED | PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR INTEGRADORA |
| 500946-1 | CLAUDIA CASTELAO TETILA MELO | SEMS | PÓS GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO ESPORTIVA |
| 114762107-1 | DANIEL STELLO | SEMS | PÓS GRADUAÇÃO EM IMPLANTODONTIA |
| 114760586 | DANILO MARTINS MACIEL | PGM | DIREITO ADMINISTRATIVO E CIDADANIA |
| 46151-1 | DENISE DA SILVA GUALHANONE NEMIROVSKY | SEMS | PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE RECURSOS PARA O SUS |
| 46151-1 | DENISE DA SILVA GUALHANONE NEMIROVSKY | SEMS | PÓS GRADUAÇÃO EM MEDICINA DO TRABALHO |
| 114763487-1 | EDIVALDO FAGUNDES PRATES | SEMS | BACHAREL EM CIENCIAS SOCIAIS |
| 26071 | EDSON HIROSHI MURAKI | SEMS | ESPECIALIZAÇÃO EM ORTODONTIA |
| 114761222-2 | ELIAS GOMES SANTOS | SEMS | ESPEC. EM ULTRASSONOGRAFIA, GINECOLOGIA, OBSTETRICIA E MEDICINA INTERNA |
| 114766291-1 | EVANDRO DUEK DE SOUZA | SEMS | ENSINO MÉDIO |
| 500978-2 | FABIOLA DA COSTA RODRIGUES GOMES | SEMS | PÓS GRADUAÇÃO EM PERICIA MÉDICA |
| 114767532-1 | GEOVANI JULIO SCANFERLA | SEMS | ENSINO MÉDIO |
| 114760718-4 | IVALDA BELARMINO DE LIMA | SEMS | ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDIMENTO AS NECESSIDADES ESPECIAL |
| 43951-1 | JOAO VICENTE CHENCAREK | GMD | PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL |
| 43951-1 | JOAO VICENTE CHENCAREK | GMD | ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA |
| 114762621-2 | JOZIANE VILELA RODRIGUES | SEMS | ESPECIALIZAÇÃO EM TERAPIA COGNITIVO-COMPORTAMENTAL |
| 114764298-1 | JULIANA DOS SANTOS CALISTRO SILVA | SEMS | PÓS EM EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL |
| 48061-1 | LAURA RODRIGUES PATRICIO | GMD | PÓS EM GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E GERENCIAMENTO DE TRANSITO |
| 114765585-1 | LUCIANO OLIVEIRA GAIA | SEMS | ENSINO MEDIO |
| 114762051-1 | LUCIMARA FERREIRA DIAS DE PAIVA | SEMS | TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIOS |
| 500984-2 | MARCELINO TADASHI AKIMURA | SEMS | BACHAREL EM CIENCIAS JURIDICAS |
| 500984-2 | MARCELINO TADASHI AKIMURA | SEMS | DIREITO DO ESTADO E DAS RELAÇÕES SOCIAIS |
| 44301-1 | MARIA APARECIDA DOS SANTOS DEMENEK | GMD | PÓS EM GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E GERENCIAMENTO DE TRANSITO |
| 31681-1 | MARLENE FRANCELINO DA COSTA PEREIRA | SEMS | ENSINO MEDIO |
| 114771118-1 | MEIRIELLEN MENANI BRITO HOLANDA | SEPLAN | ESPECIALIZAÇÃO EM PLANEJAMENTO DE CIDADES |
| 114764161-1 | MICHELLY MENDES DA SILVA | GMD | PÓS EM GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E GERENCIAMENTO DE TRANSITO |
| 18701-1 | OLIMPIA VILHALVA CHAGAS DUARTE | SEMS | BACHARELADO EM ENFERMAGEM |
| 114760522-1 | ROGERIO FERNANDES DE OLIVEIRA | SEMS | LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA |
| 114761552-1 | ROSINEIDE APARECIDA DOS SANTOS | SEMED | PÓS EM GESTÃO ESCOLAR INTEGRADORA |
| 82611-1 | SILVANA MARIA RADAELLI DE ASSIS | SEMS | ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE |
| 44241-1 | WILSON BINSFELD | GMD | PÓS EM GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E GERENCIAMENTO DE TRANSITO |

Resolução nº. Lg/09/1109/2016/SEMAD.

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal DRYELLE DA SILVA DIAS, matrícula funcional nº. "114769204" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada na SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED),

"120" (cento e vinte) dias de "LICENÇA á GESTANTE", com beneficio restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, com fulcro no artigo 125 da Lei Complementar nº. 007/91 (Estatuto do Servidor Público Municipal), c/c Lei Complementar nº. 031/99, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de "01/09/2016 a 29/12/2016"; "com base no art. 10, inc. II, alínea "b" da Constituição Federal de 88, fica vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa da servidora gestante desde a confirmação de gravidez até 5 meses após o parto", o que caracteriza a "estabilidade provisória" sendo assim, a servidora acima citada, deverá se apresentar para retornar as suas atividades no dia 30/12/2016, um dia após o término de sua "licença a gestante" ou então a mesma será desligada na data final de sua licença, com suspensão de pagamento.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento Recursos Humanos, para as anotações de cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 05 de Setembro de 2016.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lg/8/1110/2016/SEMAD.

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal MARIA ELIZABETH DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº. "114763277-1" ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS, lotada na SEC. MUN. DE SERVICOS URBANOS (SEMSUR), "180" (cento e oitenta) dias de "LICENÇA á GESTANTE", com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, pelo período de "22/08/2016 a 17/02/2017".

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 5 de setembro de 2016.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lg/8/1111/2016/SEMAD.

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal MIRIAN MICHELLE DE SOUZA PINHEIRO DELGADILHO, matrícula funcional nº. "146971-3" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada na EDUCACAO INFANTIL (), "120" (cento e vinte) dias de "LICENÇA á GESTANTE", com beneficio restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, com fulcro no artigo 125 da Lei Complementar nº. 007/91 (Estatuto do Servidor Público Municipal), c/c Lei Complementar nº. 031/99, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de "23/08/2016 a 20/12/2016"; "com base no art. 10, inc. II, alínea "b" da Constituição Federal de 88, fica vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa da servidora gestante desde a confirmação de gravidez até 5 meses após o parto", o que caracteriza a "estabilidade provisória" sendo assim, a servidora acima citada, deverá se apresentar para retornar as suas atividades no dia 21/12/2016, um dia após o término de sua "licença a gestante" ou então a mesma será desligada na data final de sua licença, com suspensão de pagamento.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento Recursos Humanos, para as anotações de cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 05 de Setembro de 2016.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lg/8/1112/2016/SEMAD.

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLUÇÕES**RESOLVE:**

Conceder à Servidora Pública Municipal JOCIRLEI APARECIDA GUILHERME, matrícula funcional nº. "114765776" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada na SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED), "120" (cento e vinte) dias de "LICENÇA á GESTANTE", com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, com fulcro no artigo 125 da Lei Complementar nº. 007/91 (Estatuto do Servidor Público Municipal), c/c Lei Complementar nº. 031/99, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de "22/08/2016 a 19/12/2016"; "com base no art. 10, inc. II, alínea "b" da Constituição Federal de 88, fica vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa da servidora gestante desde a confirmação de gravidez até 5 meses após o parto", o que caracteriza a "estabilidade provisória" sendo assim, a servidora acima citada, deverá se apresentar para retornar as suas atividades no dia 20/12/2016, um dia após o término de sua "licença a gestante" ou então a mesma será desligada na data final de sua licença, com suspensão de pagamento.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento Recursos Humanos, para as anotações de cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 05 de Setembro de 2016.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lg/08/1113/2016/SEMAD.

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal ALINE MORALES MORETI CAVALCANTE, matrícula funcional nº. "74241-2" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada na SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED), "180" (cento e oitenta) dias de "LICENÇA á GESTANTE", com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, pelo período de "26/08/2016 a 21/02/2017".

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 5 de setembro de 2016.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lt/08/1114/2016/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal WAGNER PEREIRA CALHEIROS, matrícula funcional nº. "114763191-2" ocupante do cargo de TECNICO DE SAUDE PUBLICA II, lotado (a) SEC MUN DE SAUDE (ESF PACS) (SEMS) 2 (dois) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de sua Avó: Anair Dutra Calheiros, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 17/08/2016.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 5 de setembro de 2016.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lg/08/1115/2016/SEMAD.

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal MARLEY AUGUSTA DA SILVA SANTOS, matrícula funcional nº. "114770565" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada na SEC. MUN. DE

EDUCACAO (SEMED), "120" (cento e vinte) dias de "LICENÇA á GESTANTE", com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, com fulcro no artigo 125 da Lei Complementar nº. 007/91 (Estatuto do Servidor Público Municipal), c/c Lei Complementar nº. 031/99, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de "29/08/2016 a 26/12/2016"; "com base no art. 10, inc. II, alínea "b" da Constituição Federal de 88, fica vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa da servidora gestante desde a confirmação de gravidez até 5 meses após o parto", o que caracteriza a "estabilidade provisória" sendo assim, a servidora acima citada, deverá se apresentar para retornar as suas atividades no dia 27/12/2016, um dia após o término de sua "licença a gestante" ou então a mesma será desligada na data final de sua licença, com suspensão de pagamento.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento Recursos Humanos, para as anotações de cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 05 de Setembro de 2016.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Can/08/1122/16/SEMAD

JOÃO AZAMBUJA, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Cancelar parte da Resol. LAP/06/810/2016/SEMAD, que concedeu ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal GILBERTO CORREIA PEREIRA, matrícula funcional nº. "74351-1" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotado (a) SÉC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED), Licença para Atividade Política, a partir de 28/07/2016, nos termos do artigo 149, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 27/12/2007.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos 05 de Setembro de 2016.

JOÃO AZAMBUJA
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lp/09/1123/2016/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal MARIA DE LURDES DE ARAUJO LEITE, matrícula nº. 114761443-2, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL, lotado na SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED), 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de: 10/05/2005 a 09/05/2010, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), obedecendo ao contido no Decreto nº 2.510, de 11/07/2016, não haverá necessidade de contratar substituto, com base no Parecer nº 758/2016, constante no Processo Administrativo nº 1.203/2016, pelo período de: 03/10/2016 a 02/01/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 5 de setembro de 2016

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lp/09/1124/2016/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal JOELI PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 6571, ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotado na SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED), 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de: 01/04/2005 a 31/03/2010, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº 751/2016,

RESOLUÇÕES

obedecendo ao contido no Decreto nº 2.510, de 11/07/2016, não haverá necessidade de contratar substituto, constante no Processo Administrativo nº 1204/2016, pelo período de: 19/09/2016 a 19/12/2016.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 5 de setembro de 2016

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lp/09/1125/2016/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal ADRIANA ARAUJO ALONSO, matrícula nº. 47921-1, ocupante do cargo efetivo de GUARDA SUPERVISOR, lotado na GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS (GUARDAS), 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de: 27/03/2005 a 26/03/2010, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), obedecendo ao contido no Decreto nº 2.510, de 11/07/2016, não haverá necessidade de contratar substituto, com base no Parecer nº 752/2016, constante no Processo Administrativo nº 1.283/2016, pelo período de: 05/10/2016 a 04/01/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 5 de setembro de 2016

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lp/09/1126/2016/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal SONIA REGINA DORNELES DA SILVA, matrícula nº. 40081, ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotado na SEC. MUN. DE EDUCACAO, 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de: 18/02/2004 a 17/02/2009, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº 736/2016, obedecendo ao contido no Decreto nº 2.510, de 11/07/2016, não haverá necessidade de contratar substituto, constante no Processo Administrativo nº 1.195/2016, pelo período de: 03/10/2016 a 02/01/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 5 de setembro de 2016

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/08/1127/2016/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal TATIANE SILVEIRA DOFFINGER, matrícula nº. "80351-2", ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotado(a) na SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED), "10" dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 11/08/2016 a 20/08/2016.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 6 de setembro de 2016.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lt/08/1128/2016/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal ANDERCI DA SILVA, matrícula funcional nº. "114762361-1" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotado (a) EDUCACAO INFANTIL (SEMED) 8 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu Pai: Eufrasio Jonas de Souza, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 05/08/2016.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 6 de setembro de 2016.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lt/08/1129/2016/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal FLORIAN GONCALVES DOS SANTOS BENITES, matrícula funcional nº. "131031-1" ocupante do cargo de AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL, lotado (a) SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED) 2 (dois) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu Cunhado: Sergio Grefe Benites, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 16/08/2016.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 6 de setembro de 2016.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lp 09/1130/2016/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal VANDA MOTA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 89121, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE APOIO INSTITUCIONAL, lotado na SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED), 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de: 28/06/2000 a 27/06/2005, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), obedecendo ao contido no Decreto nº 2.510, de 11/07/2016, não haverá necessidade de contratar substituto, com base no Parecer nº 735/2016, constante no Processo Administrativo nº 1.194/2016, pelo período de: 03/10/2016 a 02/01/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 6 de setembro de 2016

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Lp 09/1132/2016/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal APARECIDA DE CASSIA ORTEGA RIQUELME, matrícula nº. 114761649-1, ocupante do cargo efetivo de AGENTE APOIO EDUCACIONAL, lotado na SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED), 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de: 20/10/2005 a 19/10/2010, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), obedecendo ao contido no Decreto nº 2.510, de 11/07/2016, não haverá necessidade de contratar substituto, com base no Parecer nº 734/2016, constante no Processo Administrativo nº 1.188/2016, pelo período de: 03/10/2016 a 02/01/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 6 de setembro de 2016

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lp 09/1133/2016/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal ZENILDE PEDROSO FERNANDES, matrícula nº. 114761946-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL, lotado na SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED), 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de: 08/05/2006 a 07/05/2011, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), obedecendo ao contido no Decreto nº 2.510, de 11/07/2016, não haverá necessidade de contratar substituto, com base no Parecer nº 733/2016, constante no Processo Administrativo nº 1.187/2016, pelo período de: 03/10/2016 a 02/01/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 6 de setembro de 2016

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lp 09/1134/2016/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal ELIZANGELA TIAGO DA MAIA, matrícula nº. 114760393-1, ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotado na SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED), 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de: 02/02/2004 a 01/02/2009, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), obedecendo ao contido no Decreto nº 2.510, de 11/07/2016, não haverá necessidade de contratar substituto, com base no Parecer nº 753/2016, constante no Processo Administrativo nº 1.284/2016, pelo período de: 12/09/2016 a 11/12/2016.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 6 de setembro de 2016

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lp 09/1135/2016/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal AURENITA BARBOSA, matrícula nº. 30141-1, ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE SAUDE PUBLICA II, lotado na SEC MUN DE SAUDE (SAE/CTA), 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de: 01/10/1991 a 30/09/1996, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), obedecendo ao contido no Decreto nº 2.510, de 11/07/2016, não haverá necessidade de contratar substituto, com base no Parecer nº 754/2016, constante no Processo Administrativo nº 1.287/2016, pelo período de: 01/09/2016 a 30/11/2016.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 6 de setembro de 2016

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lp 09/1136/2016/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal ELIZANGELA TIAGO DA MAIA, matrícula nº. 80261, ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotado na EDUCACAO INFANTIL, 06 (seis) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de: 19/05/2000 a 18/05/2010, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), obedecendo ao contido no Decreto nº 2.510, de 11/07/2016, não haverá necessidade de contratar substituto, com base no Parecer nº 855/16, constante no Processo Administrativo nº 1.303/16, pelo período de: 12/09/2016 a 11/03/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 6 de setembro de 2016

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Rch/9/1137/2016/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, MARINA RODRIGUES DOS SANTOS KUPFER, matrícula funcional nº. "501139-1", ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DE SAUDE PUBLICA, lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC MUN DE SAUDE (SEMS), PRORROGAÇÃO de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 04 (quatro) horas diárias, por um período de 06(seis) meses, sem prejuízo a sua remuneração, conforme Art. 1º e 2º da Lei nº 2.406, de 20-04-2010, "condições de a servidora apresentar relatório das consultas (atestados) durante o tratamento e, se este perdurar por mais tempo, a cada período deverá ser feita avaliação da dependente pela Perícia Médica Municipal (PREVID ou outra), independentemente de Laudo Médico Particular", com base no Parecer nº 715/2016, constante no Processo Administrativo nº 1.134/2016. Pelo período de 05/09/2016 a 03/03/2017..

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 6 de setembro de 2016

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Rch/9/1138/2016/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, CLARA MARIZA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. "50191-1", ocupante do cargo efetivo de PROFIS DO MAGISTER MUNICIP -2, lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED), REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 02 (duas) horas diárias junto com a mobilidade de horário de trabalho, sendo o período 16 horas semanais, por um período de 01(um) ano, sem prejuízo a sua remuneração, conforme Art. 1º e 2º da Lei nº 2.406, de 20-04-2010, "condições de a servidora apresentar relatório das consultas (atestados) durante o tratamento e, se este perdurar por mais tempo, a cada período deverá ser feita avaliação da dependente pela Perícia Médica Municipal (PREVID ou outra), independentemente de Laudo Médico Particular", com base no Parecer nº 743/2016, constante no Processo Administrativo nº 1.093/2016. Pelo período de 08/09/2016 a 07/09/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 6 de setembro de 2016

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Pf/09/1131/16/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao Servidor Público Municipal, que teve satisfeitos os requisitos dos artigos 21 e 22 da Lei Complementar nº. 119 de 31/12/2007.

| MATRICULA | SERVIDOR | CARGO | CLASSE ANTERIOR | CLASSE ATUAL | A PARTIR | PROCESSO ADM./SEMAD/ Nº. |
|-------------|--------------------------|----------------------------|-----------------|--------------|------------|--------------------------|
| 114760406-1 | AUGUSTO ROBERTO MARCHINI | AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS | III | IV | 04/05/2016 | 756/SEMAD/2016 |

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 06 dias do mês de setembro do ano de 2016.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2016**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, a reabertura de prazo do certame licitatório em epígrafe, na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao Processo n.º 210/2016/DL/PMD - tendo como objeto a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (BOTINA, LUVA MEIO DEDO E CAPACETE), OBJETIVANDO ATENDER SERVIDORES DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-AGETTRAN", a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 3.447/05, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o julgamento do certame ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 21/09/2016 (vinte e um de setembro do ano de dois mil e dezesseis), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao"; e, alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congênere) ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou

via e-mail no endereço eletrônico "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 06 de setembro de 2016.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA N.º 008/2016**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, constituída e nomeada pelo do Decreto n.º 2.175, de 07 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial de 12/01/2016, por intermédio do Presidente, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo n.º 330/2016/DL/PMD - tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA FEIRA LIVRE CENTRAL DE DOURADOS - LOCAL: CHACARÁ RIGOTTI/JARDIM SÃO PEDRO/MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS, COM RECURSOS PROVENIENTES DA UNIÃO COM A DEVIDA CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO", que teve como vencedora a proponente HS ENGENHARIA LTDA-EPP.

Dourados-MS, 01 de setembro de 2016.

Emerson Ricardo Kintschev
Presidente da Comissão

EXTRATOS**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 002/2016/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados/MS
AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 092/2015

OBJETO: Faz-se necessário a inclusão de dotação orçamentária.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2016.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2014/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados/MS
GWA TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 115/2013.

OBJETO: Faz-se necessário o acréscimo de valor alterando o valor total do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 05 de Setembro de 2016.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/SEMC/2016**PARTES:**

Secretaria Municipal de Cultura
CÉLIA FERNANDA PIETRAMALE EBLING

PROCESSO: FIP nº 012/2016

OBJETO: Constitui objeto do presente CONTRATO a concessão de auxílio financeiro para o apoio a execução do Projeto Cultural na área da LITERATURA, intitulado ENTRE CACOS, DESAPEGO-ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente CONTRATO é regido pela Lei Municipal nº 2.703, de 14 de outubro de 2004, e alterações posteriores, do Decreto nº 3.576, de 27 de julho de 2005 e suas alterações posteriores, bom como a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, no que couber. E Edital/Semc nº 001/2016 publicada no Diário Oficial do Município nº. 4.228, em 13 de junho de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.00 – Secretaria Municipal de Cultura

20.02 – Fundo Municipal de Investimento a Produção Artística e Cultural

13.392.118 – Programa de Popularização da Cultura e do Lazer

2.121 – Apoio, Promoção e Estímulo ao Desenvolvimento da Produção Cultural e

Artística no Município

33.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte 100000 – Ficha 1339

VIGÊNCIA CONTRATUAL: de 05 de setembro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

VALOR CONTRATO: R\$ 9.948,00 (nove mil, novecentos e quarenta e oito reais), que será repassado em parcela única.

DATA DE ASSINATURA: 05 de setembro de 2016

Secretaria Municipal de Cultura – SEMC

Carlos Fábio Selhorst dos Santos
Secretário Municipal

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº011/SEMC/2016****PARTES:**

Secretaria Municipal de Cultura
PAULO SÉRGIO DA SILVA CAIANO

PROCESSO: FIP nº 025/2016

OBJETO: Constitui objeto do presente CONTRATO a concessão de auxílio financeiro para o apoio a execução do Projeto Cultural na área da MÚSICA, intitulado DAGATA & OS ALUÍZIOS – ARUADOS IPÊS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente CONTRATO é regido pela Lei Municipal nº 2.703, de 14 de outubro de 2004, e alterações posteriores, do Decreto nº 3.576, de 27 de julho de 2005 e suas alterações posteriores, bem como a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, no que couber. E Edital/Semc nº 001/2016 publicada no Diário Oficial do Município nº 4.228, em 13 de junho de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.00 – Secretaria Municipal de Cultura

20.02 – Fundo Municipal de Investimento a Produção Artística e Cultural

13.392.118 – Programa de Popularização da Cultura e do Lazer

2.121 – Apoio, Promoção e Estímulo ao Desenvolvimento da Produção Cultural e Artística no Município

33.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte 100000 – Ficha 1339

VIGÊNCIA CONTRATUAL: de 05 de setembro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

VALOR CONTRATO: R\$20.000,00 (vinte mil reais), que será repassado em parcela única.

DATA DE ASSINATURA: 05 de setembro de 2016

Secretaria Municipal de Cultura – SEMC

Carlos Fábio Selhorst dos Santos
Secretário Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº013/SEMC/2016**PARTES:**

Secretaria Municipal de Cultura
RILVAN DANIEL BARBOSA

PROCESSO: FIP nº 018/2016

OBJETO: Constitui objeto do presente CONTRATO a concessão de auxílio financeiro para o apoio a execução do Projeto Cultural na área da ARTES CÊNICAS, intitulado CONECTADOS AO SOLO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente CONTRATO é regido pela Lei Municipal nº 2.703, de 14 de outubro de 2004, e alterações posteriores, do Decreto nº 3.576, de 27 de julho de 2005 e suas alterações posteriores, bem como a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, no que couber. E Edital/Semc nº 001/2016 publicada no Diário Oficial do Município nº 4.228, em 13 de junho de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.00 – Secretaria Municipal de Cultura

20.02 – Fundo Municipal de Investimento a Produção Artística e Cultural

13.392.118 – Programa de Popularização da Cultura e do Lazer

2.121 – Apoio, Promoção e Estímulo ao Desenvolvimento da Produção Cultural e Artística no Município

33.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte 100000 – Ficha 1339

VIGÊNCIA CONTRATUAL: de 05 de setembro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

VALOR CONTRATO: R\$20.000,00 (vinte mil reais), que será repassado em parcela única.

DATA DE ASSINATURA: 05 de setembro de 2016

Secretaria Municipal de Cultura – SEMC

Carlos Fábio Selhorst dos Santos
Secretário Municipal

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**EXTRATO DE ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇO REFERENTE AO CONTRATO Nº 249/2016/DL/PMD.****PARTES:**

Município de Dourados
Matpar Indústria, Comércio e Engenharia Ltda.

PROCESSO: Concorrência nº 009/2015

OBJETO: execução dos serviços de Pontes de Concreto pré-moldado nos seguintes locais: Córrego Rego D'Água na Avenida Liberdade; Córrego Laranja Doce no Jardim Universitário e Córrego Rego D'Água na Rua Visconde de Taunay no Jardim Londrina deste Município,

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 57, § 1ª da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇO: 26 de agosto de 2016

DATA DE ASSINATURA: 23 de agosto de 2016.

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento.

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PARTES:

PERMITENTE: Município de Dourados/MS

PERMISSIONÁRIO: Grupo Escoteiro Laranja Doce

OBJETO: A permissão de uso dos imóveis de propriedade do Município de Dourados, matrículas de números: 44412, 94331 e 122350, para desenvolvimento da prática do escotismo, de forma a promover projetos voltados ao meio ambiente, cultura, esporte, assistência social e comunitária e a educação informal junto à comunidade local.

DO VALOR: o objeto do presente termo de permissão de uso ocorrerá a título gratuito.

VIGÊNCIA: A presente PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO entra em vigor a partir da data da sua assinatura, pelo prazo de até 20 (vinte) anos, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo ou rescindido unilateralmente pela Administração Municipal em razão de interesse público ou por vontade de qualquer das partes.

Findo o prazo estipulado ou revogado esta permissão de uso, os bens imóveis retornarão ao Município de Dourados, sem direito de retenção ou de indenização ao Permissionário.

DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 2016.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**EXTRATO DE TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA REFERENTE AO CONTRATO Nº 249/2016/DL/PMD.****PARTES:**

Município de Dourados
Matpar Indústria, Comércio e Engenharia Ltda.

PROCESSO: Concorrência nº 009/2015

OBJETO: execução dos serviços de Pontes de Concreto pré-moldado nos seguintes locais: Córrego Rego D'Água na Avenida Liberdade; Córrego Laranja Doce no Jardim Universitário e Córrego Rego D'Água na Rua Visconde de Taunay no Jardim Londrina deste Município,

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 57, § 1ª da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

VIGÊNCIA DA PARALISAÇÃO: 120 (cento e vinte dias)

DATA DE ASSINATURA: 23 de agosto de 2016.

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento.

FUNDAÇÕES/EDITAL - FUNSAUD**EDITAL nº. 42/2016 de 06 de Setembro de 2016****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD**

A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL com base no Anexo I, e APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS conforme anexo II do presente edital, os Candidatos classificados e aprovados, em consonância com o Edital do Concurso Público nº 001/2015, cujo resultado final foi devidamente homologado através do Edital de Homologação nº 16/2015, publicado no Diário Oficial de Dourados, sob o nº 4.031, na página 04, no dia 14 de agosto de 2015, retificado através do Edital nº 17/2015 de 18 de agosto de 2015 e Edital nº 20/2015 de 24 de agosto de 2015, atendendo as exigências a seguir:

2. DAAVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL

1.1 Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados, por nível, função e ordem de classificação, com vista no resultado final homologado para comparecer ao Hospital da Vida, sito à Toshinobu Katayama, 949, Bairro Vila Planalto, Dourados/MS, munido do documento de Identidade, conforme relação nominal e respectivos dias e horários constantes do Anexo I, a fim de realizar perícia

médica admissional, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

1.2 Os exames abaixo são obrigatórios e deverão ser apresentados para a Junta Médica Oficial no dia da avaliação clínicas, a expensas de todos os candidatos classificados e convocados

- Raio-x da coluna lombo-sacra, com laudo;
- Raio-x da coluna cervical, com laudo;
- Raio-x do tórax: AP, com laudo;
- Hemograma completo/plaquetas;
- Glicemia.

1.2.1 Esclarecimento de dúvidas acerca dos referidos exames e apresentação dos documentos:

- Pessoalmente na Rua Toshinobu Katayama, 949 Vila Planalto – Hospital da Vida
- Por telefone (67) 3420-7800.

1.3 Os exames são de caráter obrigatório e eliminatório, sendo que, a perícia médica poderá pedir exames complementares a fim de observar as condições de saúde do candidato de forma mais precisa.

1.4 Candidatos que não comparecerem na perícia médica serão considerados inaptos para a contratação.

1.5 A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

FUNDAÇÕES/EDITAL - FUNSAUD**2. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO**

2.1 Os candidatos aprovados na perícia médica deverão entregar os documentos descritos no anexo II, conforme quadro abaixo:

| ENTREGA DE DOCUMENTO | | |
|----------------------|------------|--|
| Nível | Função | Período para Entrega de Documento |
| Superior | Enfermeiro | 15/09/2016 – (QUINTA-FEIRA) Hora: 14:00h as 15:00h |

2.1.2 O não comparecimento do candidato na data e horário estipulados para a perícia médica e/ou entrega da documentação implicará automaticamente na sua desclassificação e impedimento para contratação.

3. CONSTITUEM ANEXOS DESTE EDITAL:

Anexo I. Cronograma para PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL;
Anexo II. Relação de documentos (CÓPIA) exigido para admissão.

Dourados, MS, 06 de Setembro de 2016.

Fabio Jose Judacewski
Diretor Presidente da FUNSAUD

| ANEXO I - CRONOGRAMA PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL | | |
|---|---------------------|--------|
| Local: Hospital da Vida | | |
| Endereço: Rua Toshinobu Katayama, 949, Vila Planalto, Dourados/MS | | |
| Data: 15/09/2016 (QUINTA-FEIRA) | | |
| Hora: 13:30h | | |
| Cargo: 3004 - Enfermeiro | | |
| N.Insc. | Nome do Candidato | Class. |
| 58711 | ANDRÉ PEREIRA SILVA | 80 |

DEMAIS ATOS/EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO - CCZ**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO
Nº15/2016**

O Centro de Controle de Zoonoses - CCZ - autua os proprietários, abaixo descritos, após não cumprimento de notificações emitidas, a efetuar defesa escrita que deverá ser enviada ao CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSESES - CCZ, sito a Rua Vicente Lara nº 855, bairro Jardim Guaicurus, CEP 79837-066. As notificações exigiam a regularidade do imóvel, conforme a Lei nº 3.965 de 22 de Fevereiro de 2016, efetuando as seguintes melhorias: conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.

É dado um prazo de 15 dias para a emissão da defesa acima requisitada, caso não seja efetuado tal procedimento serão aplicadas as multas cabíveis, conforme determina a lei.

Os proprietários foram autuados por correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR - aviso de recebimento e as mesmas foram devolvidas ao remetente, pelos mesmos estarem: ausentes, desconhecidos, inexistência do número indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se etc.

Segue abaixo os respectivos proprietários autuados:

| AUTO DE INFRAÇÃO | BIC | NOME | ENDEREÇO |
|------------------|-------|--|--|
| 1615/2016 | 14962 | Ader Rocha da Silva | Manoel Santiago, Q-05, L-L/Vila Aracy |
| 1579/2016 | 14599 | Alex Haroldo Jeller | Rua 10, nº04, Q-16, L-04/ Portal de Dourados |
| 1590/2016 | 92440 | Andiara Nascimento Almeida | Casimiro de Abreu nº120, Q-06, L-15/ Jd. Cristhais I |
| 1617/2016 | 10804 | Antonio Moraes dos Santos | Alberto Maxwell, Q-00, L-00/ Vila maxwell |
| 1645/2016 | 33909 | Barbara Missil Piantini | José Bonifácio Manoel de Almeida, Q-40, L-16/ Jd. Guaicurus |
| 1586/2016 | 9622 | Beatriz Araújo Cunha Cardozo e Outros | Dayane Regina A. da Cruz Cantelli, Q-23, L-09/ Pq. Monte Carlo |
| 1635/2016 | 19630 | Bernardina Martins Siqueira | Joaquim Teixeira Alves nº13, Q-20, L-22/ Vila Climax |
| 1719/2016 | 42856 | Companhia de Hab. Popular de MS (COHAB) | Sergio Vlamir Moraes nº2945, Q-06, L-18/ C. H. Terra Roxa |
| 1729/2016 | 72171 | Diogo de Oliveira Munarin e Outros | Das Nogueiras, Q-00, L-11/ Faz. Coqueiros Quinhão 27 |
| 1626/2016 | 4080 | Edson Miranda dos Santos | Balbina de Matos, Q-08, L-16/Vila Matos |
| 1628/2016 | 6864 | Eduarte Dias Leite Esposa | Geronimo Marques de Mattos, Q-06, L-04/ Pq. Monte Carlo |
| 1655/2016 | 84229 | Elza Gomes de Araujo | Corredor Público 13, Q-20, L-01/ Sitiocas Campo Belo I e II |
| 1625/2016 | 2148 | Empreendimentos Imobiliários Altos do Indaia | 24, Q-72, L-02/Altos do Indaia |

ANEXO II**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:**

- (**) Carteira de identidade (RG);
- (**) Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- (**) Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- (*) Cópia do cartão do Banco do Brasil, conta salário ou conta corrente;
- (*) Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- (*) Título de Eleitor;
- (*) Comprovante de Quitação Eleitoral;
- (**) CPF/CIC;
- (*) Certificado Militar (se homem);
- (*) Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
- (*) Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
- (*) Cópia do cartão vacinação, com as vacinas em dia (Duplo adulto, Febre amarela, Hepatite B, Tríplice Viral);
- (*) Certidão Negativa Civil e Criminal (Justiça Estadual e Federal);
- (**) Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- (*) 01 (uma) fotografia recente 3 X 4;
- (**) Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- (**) Carteira de Trabalho - Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- (*) Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;
- (***) Atestado de Saúde Ocupacional fornecido por perícia médica da FUNSAUD.

(*) Todos os documentos deverão ser apresentados em UMA VIA, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

(**) Todos os documentos deverão ser apresentados em DUAS VIAS, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

(***) Documento original

| | | | |
|-----------|-------|--|---|
| 1639/2016 | 33990 | Empreendimentos Imobiliários Coqueiros Ltda | Maria Aparecida da Silva, Q-12, L-25/Jd. Guaicurus |
| 1646/2016 | 33912 | Empreendimentos Imobiliários Guaicurus Ltda | José Bonifácio Manoel de Almeida, Q-40, L-19/ Jd. Guaicurus |
| 1691/2016 | 49650 | Empreendimentos Imobiliários Recanto das Gaiotas | Augusto Quadro, Q-71, L-07/ Jd. Novo Horizonte |
| 1644/2016 | 37416 | Empreendimentos Imobiliários Villa Rica Ltda | João Borges, Q-13, L-06/ João Paulo II |
| 1649/2016 | 84499 | Er-Construtora Incorporadora Administradora | Marginal Leste, Q-31, L-08/ Sitiocas Campo Belo I e II |
| 1650/2016 | 84500 | Er-Construtora Incorporadora Administradora | Marginal Leste, Q-31, L-09/ Sitiocas Campo Belo I e II |
| 1652/2016 | 84492 | Er-Construtora Incorporadora Administradora | Corredor Público 14, Q-31, L-01/ Sitiocas Campo Belo I e II |
| 1657/2016 | 84507 | Er-Construtora Incorporadora Administradora | Corredor Público 15, Q-31, L-16/ Sitiocas Campo Belo I e II |
| 1658/2016 | 84232 | Er-Construtora Incorporadora Administradora | Corredor Público 13, Q-20, L-04/ Sitiocas Campo Belo I e II |
| 1659/2016 | 84235 | Er-Construtora Incorporadora Administradora | Corredor Público 13, Q-20, L-07/ Sitiocas Campo Belo I e II |
| 1661/2016 | 84263 | Er-Construtora Incorporadora Administradora | Corredor Público 12, Q-20, L-35/ Sitiocas Campo Belo I e II |
| 1662/2016 | 84255 | Er-Construtora Incorporadora Administradora | Corredor Público 12, Q-20, L-27/ Sitiocas Campo Belo I e II |
| 1663/2016 | 84241 | Er-Construtora Incorporadora Administradora | Corredor Público 13, Q-20, L-13/ Sitiocas Campo Belo I e II |
| 1664/2016 | 84251 | Er-Construtora Incorporadora Administradora | Corredor Público 12, Q-20, L-23/ Sitiocas Campo Belo I e II |
| 1665/2016 | 84252 | Er-Construtora Incorporadora Administradora | Corredor Público 12, Q-20, L-24/ Sitiocas Campo Belo I e II |
| 1666/2016 | 84253 | Er-Construtora Incorporadora Administradora | Corredor Público 12, Q-20, L-25/ Sitiocas Campo Belo I e II |
| 1667/2016 | 84508 | Er-Construtora Incorporadora Administradora | Corredor Público 15, Q-21, L-17/ Sitiocas Campo Belo I e II |
| 1668/2016 | 84494 | Er-Construtora Incorporadora Administradora | Corredor Público 14, Q-31, L-03/ Sitiocas Campo Belo I e II |
| 1669/2016 | 84493 | Er-Construtora Incorporadora Administradora | Corredor Público 14, Q-31, L-02/ Sitiocas Campo Belo I e II |
| 1670/2016 | 84504 | Er-Construtora Incorporadora Administradora | Marginal Leste, Q-31, L-11/ Sitiocas Campo Belo I e II |
| 1671/2016 | 84502 | Er-Construtora Incorporadora Administradora | Marginal Leste, Q-31, L-13/ Sitiocas Campo Belo I e II |
| 1672/2016 | 84509 | Er-Construtora Incorporadora Administradora | Corredor Público 15, Q-31, L-18/ Sitiocas Campo Belo I e II |
| 1673/2016 | 84501 | Er-Construtora Incorporadora Administradora | Marginal Leste, Q-31, L-10/ Sitiocas Campo Belo I e II |
| 1674/2016 | 84243 | Er-Construtora Incorporadora Administradora | Corredor Público 13, Q-20, L-15/ Sitiocas Campo Belo I e II |

DEMAIS ATOS/EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO - CCZ

| | | | |
|-----------|-------|---|--|
| 1675/2016 | 84244 | Er-Construtora Incorporadora Administradora | Corredor Público 13, Q-20, L-16/ Sitiocas Campo Belo I e II |
| 1676/2016 | 84242 | Er-Construtora Incorporadora Administradora | Corredor Público 13, Q-20, L-14/ Sitiocas Campo Belo I e II |
| 1677/2016 | 84495 | Er-Construtora Incorporadora Administradora | Corredor Público 14, Q-31, L-04/ Sitiocas Campo Belo I e II |
| 1697/2016 | 84262 | Er-Construtora Incorporadora Administradora | Corredor Público 12, Q-20, L-34/ Sitiocas Campo Belo I e II |
| 1621/2016 | 60214 | Fernando Nardelli e Outros | Cuiabá nº2895, Q-80, L-P/K/Centro |
| 1724/2016 | 83595 | Fundo de Arrendamento Residencial - FAR | Pedro Marques Gonçalves nº603, Q-26, L-12/ Walter Brandão da Silva |
| 1715/2016 | 37281 | Gean Costa Silva | Paissandú nº310, Q-06, L-09/ Parte Chácara |
| 1576/2016 | 15954 | Guaxinin Investimentos Imobiliários | Suécia, Q-03, L-13/ Waldomiro A. Monteiro |
| 1577/2016 | 15977 | Guaxinin Investimentos Imobiliários Ltda | Aníbal Pavão, Q-05, L-00/ Waldomiro A. Monteiro |
| 1574/2016 | 15874 | Hamilton Hisano | José de Matos Pereira, Q-16, L-09/ Altos das Paineiras |
| 1711/2016 | 15436 | Heitor Cavalcante Fagundes | Manuel Santiago nº5435, Q-12, L-06/ Jd. Piratininga |
| 1643/2016 | 37447 | Imobiliária Dinho Ltda | Antonio Joaquim de Almeida, Q-18, L-06/ João Paulo II |
| 1620/2016 | 16322 | Inês Francisca Neves | Antonio Candido de Carvalho, Q-28, L-06/ Jd. Maracanã |
| 1638/2016 | 46557 | Iracema de Oliveira Silva | Arapongas, Q-16, L-17/ Vila Vista Alegre |
| 1712/2016 | 14185 | Jardim Santa Brígida Comal Imob. LTDA | Clovis Cersozimo de Souza, Q-15, L-24/ Jd. Santa Brígida |
| 1732/2016 | 21582 | José Antonio da Silva | Roma nº661, Q-19, L-03/ Vila Almeida |
| 1728/2016 | 32417 | José Evangelista Pires e Outros | Dos Abacateiros, Q-02, L-01/ Pq. Dos Beija Flores |
| 1618/2016 | 19102 | Kassia Janys Barros Beserra Lopes | Traira, Q-05, L-08/Jd. Laranja Doce |
| 1619/2016 | 19096 | Kassia Janys Barros Beserra Lopes | Lambari, Q-05, L-02/ Jd. Laranja Doce |
| 1735/2016 | 26410 | Leonir e Loriania Gnutzmann Campos | 20 de Dezembro nº217, Q-10, L-04/ Jd. Santo André |
| 1588/2016 | 89236 | Livia Lumiko Suguihito | Martin Eberhart nº1665, Q-20, L-03/ Res. Santa Fé |
| 1709/2016 | 24761 | Lucimara de Melo Cuenca Durigon | Cafelândia, Q-08, L-23/ Vila Vista Alegre |
| 1710/2016 | 86038 | Luiz Roberto de Souza Vieira | Manuel Vieira Noia, Q-96A, L-07/ Pq. Res. Pelicano |
| 1730/2016 | 33166 | Manoel Pereira Ademo | Das Jaboticabeiras, Q-27, L-14/ Jd. Colibri |
| 1723/2016 | 2303 | Marcelino Vieira dos Santos e Outros | Tatsují Fukushima, Q-42, L-01/ Altos do Indaiá |
| 1678/2016 | 84254 | Marcio Gutz Allebrand | Corredor Público 12, Q-20, L-26/ Sitiocas Campo Belo I e II |
| 1718/2016 | 26999 | Maria Augusta | Cel. Ponciano nº515, Q-143, L-19/ Vila Industrial |
| 1627/2016 | 77956 | Maria Marly Riboli Baptista e Outros | Albino Torraca, Q-00, L-13A/Chácara Parte |

| | | | |
|-----------|-------|--|---|
| 1492/2016 | 47136 | Mario dos Santos | Equador, Q-26, L-06/ Pq. das Nações I |
| 1641/2016 | 33975 | Marlene Palacius de Carvalho | Peri Carlos Pael Lopes, Q-08, L-10/ Jd. Guaicurus |
| 1685/2016 | 84239 | Miguel Pereira dos Santos | Corredor Público 13, Q-20, L-11/ Sitiocas Campo Belo I e II |
| 1737/2016 | 46382 | Moyses Henrique | Benedito Alves Guimarães nº1979, Q-171, L-14/ Jd. Água Boa |
| 1622/2016 | 58312 | Nilton Martins Penzo e Outros | Melvin Jones nº290, Q-38, L-GI e P/JE/Centro |
| 1582/2016 | 35911 | Nivaldo Rodrigues de Oliveira | Nilson Vieira de Mattos nº6290, Q-06, L-02/ Jd. Brasília |
| 1616/2016 | 13910 | Nizete Amorim da Silva Costa | Gustavo Adolfo Pavel, Q-02, L-01/Vila Arapongas |
| 1731/2016 | 7968 | Orlando Camilo Silva Targas | Geni Ferreira Milan nº1045, Q-13, L-17/ Jd. Girassol |
| 1584/2016 | 35768 | Raimundo de Souza Porto | Cesário Domingues Peres, Q-15, L-08/ Vila Ubiratã |
| 1585/2016 | 26528 | Renato dos Santos Ferreira e Outros | Cuiabá nº3216, Q-V, L-07/ Vila Sulmat |
| 1679/2016 | 98138 | Renato Torres Silveira | Maria Alves da Silva, Q-66, L-1D/Jd. Guaicurus |
| 1683/2016 | 84249 | Sebastião Batista da Silva | Corredor Público 12, Q-20, L-21/ Sitiocas Campo Belo I e II |
| 1684/2016 | 84250 | Sebastião Batista da Silva | Corredor Público 12, Q-20, L-22/ Sitiocas Campo Belo I e II |
| 1713/2016 | 55251 | Sonia da Silva Lobo | Oliveira Marques nº27444, Q-04, L-17/ Vila Lili |
| 1636/2016 | 814 | Thiago Majolo Valeretto | Cornelia Cersozimo de Souza, Q-09, L-14/Jd. Climax |
| 1587/2016 | 88863 | Thomaz Julian Owens e Outros | Antonio Spoladore nº1740, Q-02, L-14/ Res. Santa Fé |
| 1716/2016 | 5830 | Vagner Menditi Calegario | Osman Ahmad Gebara nº35, Q-18, L-31/ Pq. Alvorada |
| 1583/2016 | 35931 | Valdemar Cornélio Carlos Junior | Antônio do Amaral, Q-06, L-22/ Jd. Brasília |
| 1721/2016 | 5557 | Valdenira Martins Souza | Cornélia Cersozimo de Souza, Q-01, L-10/ Vila Aurora |
| 1568/2016 | 80270 | Valdinei Carbonari | Alameda 08, Q-08, L-02/ Jd. Mônaco |
| 1569/2016 | 73040 | Valdinei Carbonari | Alameda 08, Q-08, L-22/ Jd. Mônaco |
| 1570/2016 | 73038 | Valdinei Carbonari | Alameda 08, Q-08, L-20/ Jd. Mônaco |
| 1571/2016 | 73242 | Valdinei Carbonari | Alameda 05, Q-03, L-20/ Jd. Mônaco |
| 1572/2016 | 73041 | Valdinei Carbonari | Itália, Q-08, L-23/ Jd. Mônaco |
| 1642/2016 | 34226 | Wagner Facholli Arcas | Peri Carlos Pael Lopes, Q-07, L-07/ Jd. Guaicurus |
| 1631/2016 | 34343 | Wellen Avila da Cruz Alencar Nascimento e Outros | Claudiomiro Martins, Q-34, L-19/Jd. Guaicurus |

Dourados, 05 de Setembro de 2016

Recebido/Cencor

Rosana Alexandre da Silva
Bióloga CRBio-135751/01-D

DEMAIS ATOS/EDITAL DE NOTIFICAÇÕES - CCZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES
Nº19/2016

O Centro de Controle de Zoonoses, CCZ, notifica os proprietários, conforme ordens de serviço emitidas, a efetuarem as seguintes melhorias: conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, lats, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.

Conforme a Lei nº 3.965 de 22 de Fevereiro de 2016, é dado um prazo de 10 dias para a realização das melhorias acima citadas, caso não seja efetuado tal procedimento serão aplicadas, autuação e multa, conforme determina a lei.

Os proprietários foram notificados por correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR - aviso de recebimento e as mesmas foram devolvidas ao remetente, pelos mesmos estarem: ausentes, desconhecidos, inexistência do número indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os respectivos proprietários notificados:

| NOTIFICAÇÃO | BIC | NOME | ENDEREÇO |
|-------------|-------|-------------------------------------|--|
| 4080/2016 | 17928 | Adão Maiolino Brum | Juti nº1305, Q-06, L-08/ VI. Nova Esperança |
| 4227/2016 | 37694 | Adenilza Souza Sanches | Peru, Q-08, L-11/ Pq. das Nações I |
| 4081/2016 | 8275 | Alessandro Pereira de Lima e Outros | Weimar Junior, Q-04, L-05/ Jd. Universitário |
| 3930/2016 | 1726 | Altair Capristano Freitas | Castelo Branco nº686, Q-06, L-04/ Jd. Flórida II |
| 3843/2016 | 19780 | Ana Maria B. de Freitas e Outros | Cuiabá, Q-01, L-13/ Jd. São Pedro |
| 4206/2016 | 35944 | Ana Maria Santana da Silva | Engracia Xavier de Mattos, Q-07, L-13/Jd. Brasília |

| | | | |
|-----------|-------|---|---|
| 3701/2016 | 40868 | Ananias Silveira Lima e Outros | Alfenas nº998, Q-29, L-11/ Jd. Jôquei Clube |
| 4058/2016 | 6502 | André Arruda Matos e Outro | Alfredo Richard Klein nº668, Q-33, L-14/ Pq. Alvorada |
| 3847/2016 | 52862 | André Rodrigues Favilla e Outros PROC.: Manuel Aparecido Nascimento | Nelson Santore, Q-04, L-02/ Chácara Flora |
| 3931/2016 | 5314 | Anibaldo Richter | Olinda Pires de Almeida, Q-05, L-22/ Jd. Itaipú |
| 3939/2016 | 18732 | Anita Pereira Rodrigues | Filinto Muller nº2285, Q-33, L-16/ Jd. Canaã I |
| 4072/2016 | 30459 | Aparecido Marciel da Silva | Salvino Pedroso, Q-10, L-06/ Pq. Nova Dourados |
| 4086/2016 | 13611 | Arnaldo Perenhas Junior | Alberto Maxwell, Q-10, L-01/ VI. Nova Esperança |
| 4207/2016 | 37808 | Augusta Jesus da Silva Jordão | Colômbia nº2095, Q-30, L-11/ Pq. das Nações I |
| 4105/2016 | 8775 | Celso Gonçalves Camilo Junior | Arthur Frantz, Q-82, L-15/ Pq. Alvorada |
| 3901/2016 | 11701 | Chigusa Nasu e Outros | Aquidauana nº1215, Q-06, L-11/ VI. Planalto |
| 3943/2016 | 59435 | Cintia Ferreira Lopes | Bolivar Lourenço Rocha, Q-P, L-04/ Conj. Hab. Eulália Pires |
| 3941/2016 | 26389 | Claudio Pedroso de Almeida | João Correa Neto nº1115, Q-14, L-15/ Jd. São Pedro |
| 3607/2016 | 41061 | Claudionor Belarmino da Silva e Outros | Aimorés, Q-27, L-04/ Jd. Jôquei Clube |
| 3944/2016 | 41844 | Cohab III PROC.: Dirceu Gonçalves | Rejane Djalma Costa, Q-44, L-16/ Conj. Hab. Izidro Pedroso |
| 4073/2016 | 24913 | Conrado Cleber Copetti | Leônidas Além nº2505, Q-18, L-26/ VI. Vista Alegre |

DEMAIS ATOS/EDITAL DE NOTIFICAÇÕES - CCZ

| | | | |
|-----------|--------|---|---|
| 4093/2016 | 24936 | Conrado Cleber Copetti | Leônidas Além nº2515, Q-18, L-25/ Vl. Vista Alegre |
| 3824/2016 | 11081 | Construções e Premoldados Rival LTDA | Corredor Público, Q-00, L-P/ Chácara Parte 105 |
| 3929/2016 | 98066 | Diego Marin | Joaquim Alves Taveira, Q-00, L-4C/ Chácara Parte 108 |
| 3949/2016 | 16132 | Dori Spessato | Natal nº999, Q-03, L-16/ Jd. Guanabara |
| 3950/2016 | 55835 | Edna Maria Pegorari Custodio e Esposo | Mato Grosso nº2565, Q-22, L-12/ Vl. Planalto |
| 3859/2016 | 92088 | Eduardo Augusto Silva Katayama | Ponta Porã, Q-00, L-12C/ Chácara Parte 108 |
| 3858/2016 | 92087 | Eduardo Augusto Silva Katayama e Outros | Ponta Porã, Q-00, L-11C/ Chácara Parte 108 |
| 4118/2016 | 8368 | Eduardo Luiz de Lima | Aurora Augusta de Mattos, Q-10, L-09/ Jd. Universitário |
| 3860/2016 | 26545 | Eliza Souza de Oliveira | Cuiabá nº3340, Q-X, L-04/ Vl. Sulmat |
| 3823/2016 | 30001 | Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA | Josué Garcia Pires, Q-07, L-01/ Pq. dos Coqueiros |
| 3861/2016 | 29533 | Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA | Eunice Souza Cruz, Q-03, L-01/ Pq. dos Jequitibás |
| 3866/2016 | 29552 | Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA | Eunice Souza Cruz, Q-05, L-07/ Pq. dos Jequitibás |
| 3867/2016 | 29554 | Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA | Eunice Souza Cruz, Q-05, L-09/ Pq. dos Jequitibás |
| 3868/2016 | 29538 | Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA | Gavino Meirelles, Q-05, L-13/ Pq. dos Jequitibás |
| 3869/2016 | 29539 | Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA | Gavino Meirelles, Q-05, L-14/ Pq. dos Jequitibás |
| 3870/2016 | 29544 | Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA | Gavino Meirelles, Q-05, L-19/ Pq. dos Jequitibás |
| 3871/2016 | 29612 | Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA | Guarda Mun. Solandia Francisca Miguel, Q-08, L-02/ Pq. dos Jequitibás |
| 3872/2016 | 29613 | Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA | Guarda Mun. Solandia Francisca Miguel, Q-08, L-03/ Pq. dos Jequitibás |
| 3873/2016 | 29608 | Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA | Milton Macedo Andrade, Q-08, L-06/ Pq. dos Jequitibás |
| 3875/2016 | 30504 | Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA | Doutor Aureo Garcia Ribeiro, Q-12, L-01/ Pq. dos Jequitibás |
| 3876/2016 | 30502 | Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA | Doutor Aureo Garcia Ribeiro, Q-12, L-01/ Pq. dos Jequitibás |
| 3877/2016 | 30522 | Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA | Doutor Aureo Garcia Ribeiro, Q-13, L-01/ Pq. dos Jequitibás |
| 3878/2016 | 30523 | Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA | Doutor Aureo Garcia Ribeiro, Q-13, L-02/ Pq. dos Jequitibás |
| 3879/2016 | 30524 | Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA | Doutor Aureo Garcia Ribeiro, Q-13, L-03/ Pq. dos Jequitibás |
| 4200/2016 | 29598 | Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA | Guarda Mun. Solandia Francisca Miguel, Q-07, L-07/ Pq. dos Jequitibás |
| 4201/2016 | 68627 | Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA | Pedro Leite de Farias, Q-10, L-14/ Pq. dos Jequitibás |
| 4202/2016 | 29585 | Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA | Milton Macedo Andrade, Q-10, L-04/ Pq. dos Jequitibás |
| 4213/2016 | 29569 | Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA | Gavino Meirelles, Q-06, L-04/ Pq. dos Jequitibás |
| 4214/2016 | 29563 | Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA | Idelfonso Pedroso, Q-06, L-18/ Pq. dos Jequitibás |
| 4215/2016 | 29565 | Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA | Milton Macedo Andrade, Q-06, L-20/ Pq. dos Jequitibás |
| 4216/2016 | 30471 | Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA | Doutor Aureo Garcia Ribeiro, Q-11, L-22/ Pq. dos Jequitibás |
| 4217/2016 | 30467 | Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA | Guarda Mun. Solandia Francisca Miguel, Q-11, L-18/ Pq. dos Jequitibás |
| 4218/2016 | 30468 | Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA | Guarda Mun. Solandia Francisca Miguel, Q-11, L-19/ Pq. dos Jequitibás |
| 4219/2016 | 29592 | Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA | Pedro Leite de Farias, Q-10, L-11/ Pq. dos Jequitibás |
| 4220/2016 | 29594 | Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA | Pedro Leite de Farias, Q-10, L-13/ Pq. dos Jequitibás |
| 4221/2016 | 29597 | Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA | Idelfonso Pedroso, Q-07, L-06/ Pq. dos Jequitibás |
| 4222/2016 | 29605 | Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA | Idelfonso Pedroso, Q-07, L-03/ Pq. dos Jequitibás |
| 4223/2016 | 29604 | Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA | Idelfonso Pedroso, Q-07, L-02/ Pq. dos Jequitibás |
| 3951/2016 | 4212 | Ernandes Sobreira Oliveira | Cider Cerzoso de Souza nº1645, Q-09, L-06/ Vl. Aurora |
| 3864/2016 | 80042 | Espolio de Felício Marchetti e Outros | Natal, Q-04, L-10/ Jd. Parati |
| 4061/2016 | 17668 | Espolio de Manoel Lourenço Gonçalves | Monte Alegre, Q-17, L-16/ Vl. Santa Helena |
| 4119/2016 | 18008 | Espolio de Manoel Lourenço Gonçalves | Lagoa Bonita, Q-00, L-00/ Vl. Nova Esperança |
| 3954/2016 | 27880 | Espolio de Oscar Ferreira de Souza | Palmeiras nº1240, Q-33, L-02/ Jd. Santo André |
| 3921/2016 | 80039 | Felício Marchetti e Irinaldo Devicchi | Natal, Q-04, L-07/ Jd. Parati |
| 3922/2016 | 80040 | Felício Marchetti e Irinaldo Devicchi | Natal, Q-04, L-08/ Jd. Parati |
| 3923/2016 | 80041 | Felício Marchetti e Irinaldo Devicchi | Natal, Q-04, L-09/ Jd. Parati |
| 3925/2016 | 80043 | Felício Marchetti e Irinaldo Devicchi | Antônio Amaro Mattos, Q-04, L-11/ Jd. Parati |
| 3926/2016 | 24082 | Francisco Biazzi Filho | Cafelândia, Q-140, L-02/ Jd. Água Boa |
| 3910/2016 | 34293 | Geraldo Felix da Silva | Gumercindo Theotônio da Silva, Q-26, L-21/ Jd. Guaicurus |
| 4121/2016 | 8776 | Gilberto Modesto dos Santos e Outros | Passo Fundo, Q-05, L-10/ Jd. Universitário |
| 4028/2016 | 79811 | Gustavo Silva Pelissaro | Maria da Glória, Q-03, L-12/ Chácara Parte 108 |
| 4045/2016 | 115830 | Hemete Rigotti e Outros | Ponta Porã nº4540, Q-04, L-E/ Res. Continental |
| 4046/2016 | 115831 | Hemete Rigotti e Outros | Ponta Porã nº4550, Q-04, L-F/ Res. Continental |

| | | | |
|-----------|--------|--|---|
| 4047/2016 | 115832 | Hemete Rigotti e Outros | Ponta Porã nº4560, Q-04, L-G/ Res. Continental |
| 4048/2016 | 115833 | Hemete Rigotti e Outros | Ponta Porã nº4570, Q-04, L-H/ Res. Continental |
| 4049/2016 | 115825 | Hemete Rigotti e Outros | Ponta Porã nº4580, Q-04, L-I/ Res. Continental |
| 4050/2016 | 115834 | Hemete Rigotti e Outros | Ponta Porã nº4455, Q-04, L-J/ Res. Continental |
| 3957/2016 | 10533 | Izaura de Brito e Silva | Oliveira Marques nº3108, Q-04, L-20/ Jd. Caramuru |
| 4020/2016 | 26538 | Joaquina Fonseca Marques | Aguar Ferreira de Souza, Q-V, L-09/ Vl. Sulmat |
| 3964/2016 | 27886 | Jose Antonio Martins e Outros | Palmeiras nº1280, Q-33, L-08/ Jd. Santo André |
| 4031/2016 | 79302 | José Aparecido dos Santos e Esposa | Negreiros, Q-07, L-17/ Jd. Oliveira II |
| 4036/2016 | 87444 | Jose Farias da Silva e Outros | Araguaia, Q-148, L-16/ Jd. Água Boa |
| 4237/2016 | 37682 | Jose Felice | Equador nº01, Q-08, L-34/ Jd. João Pedro II |
| 4123/2016 | 8346 | Jose Gerônimo de Oliveira | Cider Cerzoso de Souza, Q-07, L-04/ Jd. Universitário |
| 4236/2016 | 35608 | Jose Lima | Vereador Ataulfo de Mattos, Q-05, L-01/ Jd. João Paulo II |
| 4066/2016 | 37739 | Josefa Maria dos Santos | Colômbia, Q-26, L-11/Pq. das Nações I |
| 3675/2016 | 912 | Josmar de Souza Pereira | Weimar Gonçalves Torres nº177, Q-07, L-03/ Jd. Climax |
| 4026/2016 | 5674 | Juliana Bartles Carvalho | Olinda Pires de Almeida, Q-02, L-08/ Bairro Jardim |
| 4001/2016 | 20290 | Leni da Silva Barros | Monte Castelo nº62, Q-04, L-15/ Jd. Independência |
| 3965/2016 | 59890 | Lindamir Selau dos Santos | Joaquim Teixeira Alves nº2483, Q-31, L-P/KL/ Centro |
| 3613/2016 | 30089 | Luiz Antonio Cano | Esthon Marques, Q-37, L-24/ Pq. Nova Dourados |
| 3997/2016 | 8386 | Maria Aparecida Oliveira Couto | Dona Lola, Q-09, L-01/ Jd. Universitário |
| 3998/2016 | 13794 | Maria Claudia Carvalho Dalavia | Hiran Pereira de Matos, Q-18, L-14/ Vl. Arapongas |
| 3968/2016 | 103045 | Marlize Targas Inocêncio Belo e Outros | João Rosa Goes nº1182, Q-22, L-T/ Vl. Progresso |
| 3974/2016 | 29126 | Mathilde da Conceição | Constancio Luiz da Silva, Q-44, L-09/ Jd. Água Boa |
| 3996/2016 | 12171 | Mirian Cardoso Machado | Izidoro Pedroso, Q-08, L-21/ Altos da Monte Alegre |
| 3855/2016 | 18135 | Neuza Maria B. de Souza | Gustavo Adolfo Pavel, Q-14, L-01/ Jd. Monte Libano |
| 3856/2016 | 18134 | Neuza Maria Brambila de Souza | Gustavo Adolfo Pavel, Q-14, L-02/ Jd. Monte Libano |
| 3831/2016 | 24081 | Olívio Biazzi O | Cafelândia, Q-140, L-03/ Jd. Água Boa |
| 3908/2016 | 8336 | Paulo Loza | Aurora Augusta de Mattos, Q-07, L-13/ Jd. Universitário |
| 4017/2016 | 41081 | Ramão Rodrigues de Oliveira | Assai nº790, Q-22, L-01/ Jd. Joquei Clube |
| 4015/2016 | 97461 | Rayter Abib Salomão | Ediberto Celestino de Oliveira,, Q-16, L-R/1/ Pq. de Dourados |
| 3981/2016 | 60599 | Reginaldo Alves da Cruz | Ipanema nº387, Q-149, L-01/ Jd. Água Boa |
| 4079/2016 | 17851 | Regnis Wonner dos Santos Silva | Bocaja nº1545, Q-01, L-01/ Vl. Nova Esperança |
| 4014/2016 | 21813 | Ricardo da Costa Pires | Mauro Rigotti, Q-13, L-01/ Vl. Adelina I |
| 3979/2016 | 11038 | Rogério Menezes Cabral | João Vicente Ferreira, Q-08, L-16/ Jd. Marabá |
| 4007/2016 | 80210 | Rogina Clery Milan Brochado e Ou | Olinda Pires de Almeida, Q-01, L-16/ Bairro Jardim |
| 4019/2016 | 60700 | Ronivaldo Teles de Menezes e Outros | 20 de Dezembro nº1078, Q-48, L-13/ Jd. Água Boa |
| 3655/2016 | 15724 | Sebastião Pereira da Silva | Joaquim dos Santos Veríssimo Filho, Q-38, L-01/ Jd. Ayde |
| 3889/2016 | 14263 | Sebastião Pereira da Silva | Izzat Bussuan, Q-06, L-01/ Jd. Monte Libano |
| 3988/2016 | 2050 | Sebastião Silvano | Manoel Alves dos Santos nº621, Q-8A, L-02/ Jd. Flórida II |
| 3885/2016 | 625 | Sidul Takemiti | Weimar Gonçalves Torres nº2067, Q-A, L-07/ Vl. Rui Barbosa |
| 3888/2016 | 29537 | Sonir Pereira do Nascimento e Outros | Gavino Meirelles, Q-05, L-12/ Pq. dos Jequitibás |
| 3840/2016 | 3328 | Sulmat Engenharia LTDA | Presidente Vargas, Q-09, L-05/ Vl. Tonani I |
| 3890/2016 | 3326 | Sulmat Engenharia LTDA | Presidente Vargas, Q-09, L-03/ Vl. Tonani |
| 3891/2016 | 3327 | Sulmat Engenharia LTDA | Presidente Vargas, Q-09, L-04/ Vl. Tonani |
| 2986/2016 | 12162 | Susiane Serrano de Oliveira | Joaquim Teixeira Alves nº730, Q-08, L-12/ Altos da Monte Alegre |
| 3906/2016 | 8337 | Theodolinda Ugolini do Amaral | Aurora Augusta de Mattos, Q-07, L-12/ Jd. Universitário |
| 3989/2016 | 42847 | Urias Juvenal Horácio | Francisco Luiz Viegas nº1120, Q-A, L-01/ Jd. Guanabara |
| 3990/2016 | 13306 | Valdir Américo Kermessi | Olinda Pires de Almeida nº3090, Q-26, L-10/ Vl. Planalto |
| 3829/2016 | 98069 | Vilson Buzzio Hernandes | Joaquim Alves Taveira, Q-00, L-7C/ Chácara Parte 108 |
| 3991/2016 | 57679 | Walfrido Silveira | João Vicente Ferreira nº6675, Q-05, L-03/ Jd. Leste |
| 4071/2016 | 56696 | William Fernando Peixoto de Almeida | João Paulo Garcete nº4085, Q-01, L-14/ Vl. Barros |
| 3832/2016 | 8385 | WS Representações Comerciais LTDA – ME | João Ponce de Arruda, Q-09, L-12/ Jd. Universitário |
| 3833/2016 | 8384 | WS Representações Comerciais LTDA – ME | João Ponce de Arruda, Q-09, L-11/ Jd. Universitário |

Dourados, 05 de Setembro de 2016
Recebido/CencorRosana Alexandre da Silva
Bióloga CRBio-135751/01-D

OUTROS ATOS

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

ANDREA STACIARINI RODRIGUES, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a (ARS) ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL de ANDREA STACIARINI RODRIGUES CPF 269.412.778-90 PARA OTORRINO CLÍNICA DOURADOS LTDA – ME CNPJ 09.172.157/0001-79, permanecendo a mesma atividade e localizada no mesmo endereço na Rua Ciro Melo, 1635, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AUTO POSTO BELA VISTA VI LTDA ME, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Alteração da Razão Social de PERCINATO & PRICINATO LTDA ME para AUTO POSTO BELA VISTA VI LTDA ME, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Rua Eulalia Pires lote 2 quadra 17, Vila Almeida, Dourados MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

BERTT HOTELARIA LTDA torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Renovação da Licença de Operação (LO) Nº 158/2013, para atividade de Serviços de Hotelaria, Localizado junto a Rua Joaquim Teixeira Alves Nº 3.365, Jardim Caramuru, Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

BRUNO DE ARAUJO TOMPES DA SILVA - ME torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA para a atividade de comércio varejista de produtos alimentícios, representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, localizado na Rua Quintino Bocaiuva nº 681, Jardim América, Dourados MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

DESIGNER RMZ LTDA ME torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA para a atividade de comércio varejista de móveis, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de materiais de construção em geral, design de interiores e serviços de montagem de móveis de qualquer material localizado na Rua Quintino Bocaiuva nº 718, Jardim América, Dourados MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

DUARTE COMERCIO DE PESCADO LTDA - ME torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada – LS de nº 5.074/2016 para a atividade de peixaria, comércio varejista de produtos alimentícios e comércio varejista de bebidas, localizado na Rua Bela Vista nº 1275, Jardim Água Boa, Dourados MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Valido até 15/08/2019.

GOLDEN CONE PIZZA LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados de Dourados (MS) - IMAM, a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Comércio de Produtos Alimentícios, localizada na Av. Weimar Gonçalves Torres, 922, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

IRMAOS OSHIRO LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental de Instalação – LI e Licença Ambiental de Operação – LO para atividade de Comércio varejista de combustíveis e conveniência, localizada na Rua/Av. Marcelino Pires, 3497 - Bairro Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MARCELO MARONEZ torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação LI de nº 15.777/2015 para a construção de um barracão para depósito, localizado na Rodovia Ivo Anunciato Cerzósimo, lado ímpar, matrícula 100525, Dourados MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Válida até 07/07/2017.

MARIA TERESA S PIETRAMALE - ME, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Previa - LP; Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, para atividade de CLINICA VETERINARIA. Localizada na Avenida Weimar Gonçalves Torres, 2176, centro, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MARQUES FILHO & CIA LTDA - ME, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Previa - LP; Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, para atividade de SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO – BAR COM SERVIÇO COMPLETO. Localizada na AVENIDA WEIMAR GONÇALVES TORRES, 2176, CENTRO, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

OTORRINO CLÍNICA DOURADOS LTDA – ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a (LO) LICENÇA DE OPERAÇÃO, para atividade CLÍNICA MÉDICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA, localizada na Rua Ciro Melo, 1635, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Psico Serviço de Psicologia Ltda, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de Centro de Psicologia Clínica, localizada na Rua Dr. Nelson Araújo, 350 - Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

QUIOSQUE DE CHOPP GOLDEN LTDA - ME, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação – LO, para atividade de BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS. Localizada a Rua Toshinobu Katayama nº 800, esquina com rua Major Capilé – Vila Planalto, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Retificação da Publicação de 03/05/2016: "Requereu a Renovação da Licença Simplificada LS-274/2013 e não a Renovação de Licença Ambiental", conforme segue: LUIZ FERNANDO AZAMBUJA, brasileiro, médico, portador do CPF 910.234.671-00 e GIOVANI CAMILO SCOPEL, brasileiro, médico, portador do CPF 003.214.041-06, residentes e domiciliados na cidade de Dourados/MS, tomam público que requereram do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados/MS, a Renovação da Licença Simplificada LS-274/2013 para o exercício de Atividades Médicas em Consultório localizado na Rua Toshinobu Katayama nº 1305 Vila Planalto no município de Dourados/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

VERISSIMO & VERISSIMO LTDA - ME , torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença Simplificada - RLAS, para atividade de Comércio varejista e manutenção de equipamentos e suprimentos de informática, localizada na Rua Monte Alegre nº 3045 – Vila Planalto, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

RESOLUÇÃO - CMS

RESOLUÇÃO Nº. 015/2016

15 de agosto de 2016

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR, por unanimidade, a fim de que o Hospital Evangélico Dr. e Sra. Goldsby King, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica 03.604.782/0001-66, assumida de fato o (s) serviço (s) de Terapia Renal Substitutiva de Dourados-MS, atualmente realizado pela empresa terceirizada Dinefro Clínica Renal Ltda, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica 366.789.857.0001-80;

Art. 2º. CONVOCAR o Estado de Mato Grosso do Sul, para participar

efetivamente da discussão sobre o sub-financiamento que envolve o Hospital Evangélico Dr. e Sra. Goldsby King, junto com este Colegiado, Secretaria Municipal de Saúde, Ministério Público Estadual e Federal, considerando ser os recursos/financiamento, Tripartite, para resolução desse impasse, incluindo os serviços de Cardiologia, Oncologia, Hospital Universitário e Hospital da Vida.

Berenice de Oliveira Machado Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo, nos termos do art. 10 da Lei Municipal 2212, de 23/11/1998
(incluída pela Lei Municipal 2870, de 11 de julho de 2006).

Dr. Sebastião Nogueira Faria
Secretário Municipal de Saúde